

ANEXO IV - Regulamento do TCC Monográfico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA) CURSO DE JORNALISMO

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade obrigatória do Curso de Jornalismo da UFC e pré-requisito para a colação de grau do (a) discente. O TCC, na modalidade monográfico, deve ser resultado das atividades Planejamento de TCC Monográfico (7º semestre) e Elaboração de TCC Monográfico (8º semestre), totalizando 244 horas de componentes curriculares.

O Trabalho de Conclusão de Curso Monográfico (que deve ser finalizado no componente curricular “Elaboração de TCC Monográfico”) tem por objetivo desenvolver uma reflexão teórica a partir de atividades de pesquisa, sua descrição e ou análise, através de procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica adequada às normas de produção de um trabalho científico.

O componente curricular “Planejamento de TCC Monográfico” também almeja que o (a) discente desenvolva, de forma acadêmica, a criação do projeto de monografia que possa contribuir para o amadurecimento acadêmico e científico do(a) discente.

As atividades Planejamento de TCC Monográfico (7º semestre) e Elaboração de TCC Monográfico (8º semestre) estão relacionadas ao campo da produção acadêmica na área da Comunicação, o que pressupõe o rigor teórico-metodológico necessário à realização dos trabalhos, partindo do pressuposto de que o (a) discente esteja apto (a) a ingressar na pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

CAPÍTULO I - REGULAMENTAÇÃO: CRITÉRIOS E PARÂMETROS

Art. 1º. Em conformidade com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Jornalismo da UFC e o Regimento Geral da UFC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Jornalismo (Resolução 1/2013 MEC), o (a) discente poderá desenvolver o TCC Monográfico conformidade com as diretrizes que se seguem:

Parágrafo único: A **Monografia**, escrita e individual, deverá apresentar um texto acabado, expressão do desenvolvimento do projeto executado, compreendendo os seus elementos textuais um mínimo de **50 laudas** digitadas em **espaço 1,5** (um e meio), além de anexos, apêndices e ilustrações que eventualmente sejam incluídos, conforme normas da ABNT e das disposições disponíveis na Biblioteca da Universidade Federal do Ceará.

Art.2º Para matricular-se nos componentes Planejamento do TCC Monográfico e Elaboração do TCC Monográfico, o (a) estudante deverá ter o acompanhamento de um (a) orientador (a) que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá confirmar a orientação, através de Termo de Compromisso, disponível no site www.jornalismo.ufc.br e em anexo.

Art. 3º Durante o período de realização destes componentes, o (a) orientando (a) irá reunir-se frequentemente com o (a) orientador (a) para planejar a execução do trabalho, revisar o material elaborado e tirar dúvidas.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 1º. A defesa do TCC por parte das (o/s) discente(s) deve se dar mediante a instalação de uma Banca Julgadora, a qual deverá ser marcada, junto à secretaria do Curso, pelo orientador (a) ou por parte dos (a) próprios (as) discente(s) sob anuência daquele (a) com prazo mínimo de dez (10) dias úteis à data da defesa e deve obedecer ao calendário acadêmico do Curso que pode prever o depósito do TCC na secretaria do Curso em data específica.

§1º. – Para isso, deverá preencher o Termo de Marcação de Defesa, contendo a data, horário e nomes dos membros da banca examinadora, disponível no site www.jornalismo.ufc.br e em anexo, que será confirmado pelo (a) orientador e autorizado pela Coordenação do Curso.

§2º - Se o (a) orientador (a) não confirmar a Defesa, o (a) estudante poderá solicitar a marcação da defesa à revelia que será autorizada e presidida pela Coordenação do Curso.

Art. 2º. Caso o (a) discente não se faça presente no dia marcado para a defesa, a (o) mesma (o) deverá justificar o motivo de ausência junto à Coordenação e solicitar a remarcação da Banca Julgadora em até dois dias úteis.

I - Caso a solicitação seja deferida pela Coordenação, a marca será remarcada em comum acordo com o (a) orientador (a) e examinadores (as).

II - Caso a solicitação seja indeferida, o (a) discente será reprovado na atividade “Elaboração de TCC Monográfico” e deverá proceder com a matrícula no semestre seguinte na mesma atividade, seguindo o procedimento regular previsto por este manual.

Art. 3º. A Banca Julgadora deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois/duas) examinadores (as) e 1 (um/a) orientador(a) e, no máximo, por 4 (quatro) examinadores e 2 (dois/duas) orientadores (orientador/a e co-orientador/a), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, um(a) docente do Curso de Jornalismo da UFC, seja na condição de examinador(a).

Art. 4º. A Banca Julgadora poderá avaliar o trabalho a partir dos seguintes critérios:

- a) Competência técnica e/ou de análise e reflexão coerente com os objetivos
- b) Empenho investigativo e aplicação de procedimentos metodológicos adequados
- c) Utilização adequada do aporte bibliográfico
- d) Qualidade e relevância do trabalho para a área do Jornalismo ou afim, e para a habilitação de formação do acadêmico (a)
- e) Correção gramatical e observância das normas de apresentação de um trabalho científico
- f) Exposição oral: domínio claro e seguro dos objetivos e do tema
- g) Objetividade na argumentação das questões propostas pela banca

Art. 5º. A avaliação da Banca será formada pela média das notas do segundo e terceiro participantes da banca examinadora. O (a) orientador (a) não conferirá nota ao trabalho.

Art. 6º. Não existe aprovação de relatório condicionada à entrega do trabalho corrigido *a posteriori*. A banca pode sugerir que o aluno entregue uma cópia do relatório com correções para fins de arquivo na Biblioteca, mas a nota será atribuída ao trabalho apresentado no momento da defesa.

Art. 7º A (o) discente que perfizer um total inferior a 7 (sete) e ou frequência inferior a 90 por cento nos componentes “Planejamento do TCC Monográfico” e “Elaboração do TCC Monográfico” será reprovado, conforme prevê o Art. 116 do Regimento Geral da UFC.

Art. 8º. É facultada ao orientando (a) a solicitação de troca de orientador no máximo uma vez durante o semestre, justificando-a por escrito e condicionando-a ao aval da Coordenação do Curso.

Art. 9º. Os casos não previstos nesta regulamentação deverão ser encaminhados a Coordenação do Curso de Jornalismo.

CAPÍTULO III - NORMAS PARA O RECEBIMENTO DE TCCS

Art. 1º. No intuito de promover uma maior divulgação e disseminação da produção da UFC, a Biblioteca Universitária coleta e disponibiliza os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCCs) defendidos na Universidade por meio do catálogo online (Pergamum) e também pelo Repositório Institucional da UFC.

Parágrafo único: Os TCCs de Graduação deverão ser encaminhados pelas secretarias dos cursos, via Dspace – Sistema Gerenciador do Repositório Institucional, para as bibliotecas da UFC. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com as normas de documentação e informação da ABNT. As bibliotecas oferecem serviço de orientação quanto à normalização dos trabalhos.

Art. 2º Dispõe-se, a seguir, os requisitos para o recebimento do TCC monográfico:

I - O aluno deve apresentar a versão final do trabalho aprovada pelo orientador;

II - Os trabalhos devem ser entregues exclusivamente em formato eletrônico, em um arquivo único em PDF (da capa aos anexos);

III - A catalogação na publicação (ficha catalográfica) é elemento obrigatório nos trabalhos acadêmicos e deve ser obtida junto à biblioteca, que disponibiliza sistema online para a geração da ficha catalográfica;

IV - Para divulgação nos repositórios digitais da UFC na Internet, a folha de aprovação deve obrigatoriamente estar sem as assinaturas dos membros da banca avaliadora;

V - A biblioteca não receberá os TCCs diretamente dos alunos, bem como não receberá arquivos em outras mídias (CD, DVD e HD).

VI - A disponibilização dos TCCs nos referidos repositórios ocorrerá mediante serem encaminhados, pelos secretários dos cursos, via Dspace- Sistema Gerenciador do Repositório Institucional, para as bibliotecas.

Art. 3º A (o) aluna (o) deve entregar à secretaria do Curso o arquivo do seu TCC, de acordo com os formatos especificados, e o Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais devidamente preenchido até 7 dias após a defesa;

Art. 4º A secretaria confere o conteúdo dos arquivos dos alunos no ato do recebimento, a fim de garantir que os mesmos possuam conteúdo válido. Os arquivos dos alunos devem ser enviados pela secretaria via Dspace – Sistema gerenciador do Repositório Institucional para a biblioteca específica, que revisará e disponibilizará nos repositórios.

ANEXO V – Formulários dos Trabalhos de Conclusão do Curso

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para as atividades de Planejamento do TCC Monográfico, Planejamento do TCC Produção Jornalística, Elaboração TCC Monográfico e Elaboração do TCC Produção Jornalística do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará, disponível no site www.jornalismo.ufc.br.

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

E-mail: _____

Orientador (a): _____

Curso do (a) orientador (a): _____

E-mail do (a) orientador (a): _____

Componente:

___ Planejamento do TCC Monográfico

___ Planejamento do TCC Produção Jornalística

___ Elaboração TCC Monográfico

___ Elaboração do TCC Produção Jornalística

ANEXO VI – Formulário dos Trabalhos de Conclusão do Curso TERMO DE

MARCAÇÃO DA DEFESA DO TCC

Após o envio deste formulário pelo link disponível no site www.jornalismo.ufc.br, a coordenação mandará um e-mail para o/a orientador/a que confirmará as informações da defesa. A partir da autorização do/a orientador/a, iremos consolidar o agendamento e preparar as portarias, folha de rosto e ata da defesa, com base nestes dados enviados, que serão entregues a/o orientador.

Nome (s) do (a) (s) autor (a) (s) do TCC:

Endereço de e-mail: _____

Telefone (s) do (a) (s) autor (a) (s): _____

Título do TCC: _____

Tipo e modalidades do TCC:

____ Monografia

____ Produção Jornalística livro-reportagem

____ Produção Jornalística documentário

____ Produção Jornalística website

____ Produção Jornalística sonora

____ Produção Jornalística multimídia

Nome completo do (a) orientador (a): _____

Titulação do (a) orientador (a): _____

E-mail do (a) orientador (a): _____

Nome completo do (a) co-orientador (a): _____

E-mail do (a) orientador (a): _____

Nome completo do (a) examinador (a) 1: _____

Titulação do (a) examinador (a) 1: _____

E-mail do (a) examinador (a) 1: _____

Nome completo do (a) examinador (a) 2: _____

Titulação do (a) examinador (a) 2: _____

E-mail do (a) examinador (a) 2: _____

Nome completo do (a) examinador (a) 3: _____

Titulação do (a) examinador (a) 3: _____

E-mail do (a) examinador (a) 3: _____

Data sugerida da defesa (dia, mês e ano): _____

Horário sugerido para a defesa: _____

Solicitações especiais:
